



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 17/2018

***ESTABELECE DATAS PARA O
EXERCÍCIO DAS FÉRIAS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL***

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que é direito do servidor e estagiário o exercício de férias; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as férias, a fim de que não prejudique os serviços públicos

RESOLVE

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, definida a data do exercício das férias dos servidores e estagiária da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme tabela abaixo:

Servidor	Data de Gozo
Angela de O. S. de Souza	05/09/2018 a 06/09/2018 e 10/09/2018 a 21/09/2018 e 10/12/2018 a 21/12/2018
Diuli R. O. Gonçalves	15/10/2018 a 26/10/2018 e 17/12/2018 a 28/12/2018 e 02/01/2019 a 03/01/2019
Gilberto Storch	19/11/2018 a 28/11/2018
Veruska Pedro	27/08/2018 a 19/09/2018
Gracielly B. S. Palácio.	15/10/2018 a 29/10/2018 e 02/01/2019 a 16/01/2019
Leonora Zibell	05/11/2018 a 14/11/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018

Art. 2º. O estagiário cedido ao Fórum Municipal gozará de suas férias, conforme orientação daquela repartição pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 13 de julho de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal